



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 19/2019

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CRIAÇÃO DE UM REGISTRO DE
DOADORES DE SANGUE DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ/ES.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, a criação de um Registro de Doadores, com o objetivo de agregar e cadastrar doadores de sangue do município de Santa Maria de Jetibá/ES.

O munícipe deverá fazer um cadastro simples com tipo sanguíneo, bairro, idade, telefone de contato e e-mail, conseqüentemente caso alguém, no município, precise de uma doação de tipo sanguíneo específico poderá se dirigir até a secretaria Municipal de Saúde e entrar em contato com os doadores cadastrados no banco de dados.

Frequentemente se ouve notícias de carência de sangue nos hemocentros do País ou sabemos de casos de familiares e amigos de pacientes que, aflitos, buscam doadores para atender casos de urgência e, muitas vezes, não os conseguem.

A falta de sangue nos serviços de saúde no Brasil constitui-se em um sério problema da nossa saúde pública. Muitas cirurgias eletivas deixam de ser realizadas por falta de estoques de sangue.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Cumprе ressaltar a importância da ação do Poder Público para trazer enfoque à temática abordada na presente indicação. O intuito da propositura é de sensibilizar mais pessoas para serem doadoras de sangue, salvando, assim, vidas humanas.

Sendo assim, por se tratar de uma necessidade, solicito ao Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias para a execução deste projeto, e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de abril de 2019.

ARLINDO REPKE

Vereador - PDT